

próprio TRE, ele consiga que isso não venha acontecer, ou pelo menos minimizar o máximo essa situação. Iremos colocar aqui também da PRODAN para eles terem equipamentos disponíveis para se algo acontecer com as urnas. Enfim, vamos evitar ao máximo qualquer ocorrência com relação a possíveis problemas, essa é a nossa intenção. Alguém mais? Deixe-me dar uma olhada aqui no chat, vários Conselheiros desejando feliz Páscoa a todos. André, pelo que você colocou no chat de usar urna eletrônica, não é pelo prazo exigido, em época de eleição eles não emprestam mesmo. Se não houver mais nada com relação a esse item, falo para o Secretário, só que aguardamos um momento, que nós finalizamos a nossa pauta. E o último item seria assuntos gerais, se alguém tiver alguma pergunta, alguma colocação a fazer ao Secretário. Manoel. Sr. Manoel: João, sou o Manoel, sou suplente da Mariza e sou do Movimento de Defesa do Favelado. Só queria saber com você, se você pode me responder agora. Quem está respondendo hoje pelo setor da Regularização Fundiária? Que sabemos que antes era a Silvíia, mas depois mudou, não sei quem hoje está respondendo. Sr. João Farias: Você lembra do Ricardo que foi meu Secretário Adjunto? Ele hoje é o novo Coordenador de Regularização Fundiária. Ricardo, por favor, apresente-se. Sr. Manoel: Deixe-me ver quem é, que eu preciso de mandar um e-mail para ele pedindo uma reunião. Está bom então, João, já entendi o processo, já mudou mesmo, aí quando formos fazer um documento, tem que encaminhar então para o Ricardo. É Ricardo do que? Sra. Ana Maria: Ferreira Alvarez. Sr. André: Já que é para fechar sobre outros assuntos, aproveitando essa fala do Manoel da Regularização Fundiária tão importante, nós tivemos uma lei que foi publicada dia 11 de janeiro, se já tem prazo para a reunião do GT de Regularização para tratar a questão do decreto que regulamenta, porque nós verificamos uma ou duas portarias, até pela questão do excesso, houveram alguns probleminhas aí nos processos de Regularização de Fundiária. Então, queria saber se tem data para o GT se reunir para tratar da questão da regulamentação da nova de regularização fundiária. Sr. João Farias: O Ricardo está sem som, André, depois dá uma ligadinha para ele, e vê com ele se tem data marcada a reunião. Nada mais havendo a tratar Senhor Secretário João Farias encerra a reunião desejando feliz Páscoa a todos e agradecendo a presença de todos.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2022/0001541-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 212017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 28.040.796/0001-25, a penalidade de multa no montante de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) que corresponde a 20% sobre o valor de sobre o valor de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), em virtude da inexecução total na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 942/2022, conforme previsto no subitem 9.3.3 do item 9.3 da Cláusula IX do Termo de Contrato nº 069/2021 – HSPM.

- II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
- III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/000865-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 212017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa ANDES COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 10.242.040/0001-01, a penalidade de multa no montante de R\$ 2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), que corresponde a 9,9% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1212, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 14.2.2 do item 14.2 da Cláusula 14 - Das Sanções Administrativas do Edital de Pregão Eletrônico nº 60/BABE/2021.

- II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
- III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0002509-8

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 212017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74, a penalidade de multa no montante de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 6436, e a penalidade de multa no montante de R\$ 57,95 (cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 6472. Valor total da multa: R\$ 72,44 (setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em virtude do atraso na entrega dos materiais, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 268/2020 – SMS.G.

- II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
- III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003512-3

DESPACHO I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** da Defesa Prévia apresentada por AIRMED EIRELI EPP, CNPJ: 23.637.718/0001-99, e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, deixando de aplicar a multa no valor de R\$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº 6210.2021/0011841-8

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 212017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa DIVCOM S.A., CNPJ: 03.755.215/0005-34, a penalidade de multa no montante de R\$ 41,76 (quarenta e um reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 212083, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 338/2020 – SMS.G.

- II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
- III – Publique-se.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1139
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 60
PROCESSO nº 6210.2022/0004289-8
Interessado (a): Benedito Antonio Rodrigues
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido
 I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.
 II - Publique-se.
 III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.
PROCESSO nº 6210.2022/0004330-4
Interessado (a): Fernando Alessio Nascimento
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

- II - Publique-se.
- III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6021.2020/0044108-2
AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1057398-30.2017.8.26.0053 - 3ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
INTERESSADO: JOVINO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS

CO-AUTORA : MARIA JOVITA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Pedido de alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade. Procedência da ação. PRAZO: 20/05/2022.

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD 21 por meio dos Encaminhamentos PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 035643540 e PGM/JUD-21 nº 063022880, constantes do processo SEI nº 6021.2020/0044108-2 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1057398-30.2017.8.26.0053, movida por **JOVINO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS**, em tramitação perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública em São Paulo, objetivando alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade nos termos da Lei Municipal nº 13.652/2003, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão havida no prontuário da co-autora **MARIA JOVITA DE OLIVEIRA**, pensionista nº 032005-6/00, nascida em 26/08/1938, portadora da identidade RG nº 57185402 SSP/SP e do CPF/ME nº 023.111.108/88, na condição de beneficiária do ex-servidor municipal **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, falecido em 05/07/2015; b) alterar, a partir de maio de 2022, a base de cálculo do adicional de insalubridade sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico- NB 01 (B1-J40) e não mais sobre o Nível Operacional - "NO 01A"; c) elaborar demonstrativo das diferenças devidas à pensionista, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo Juízo, adotando-se como termo inicial data início da pensão por morte (06/07/2015) e como termo final a véspera do cadastramento.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0010403-9
AÇÃO ORDINÁRIA COLETIVA Nº 0615275-97.2008.8.226.0053 - 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
INTERESSADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DERCI DE SOUZA GALVÃO (ou **DARCI DE SOUZA GALVÃO**)

ASSUNTO: Cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado.

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio dos Encaminhamentos PGM/JUD-21 nº 059380191 e PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 059380911, bem como do contido na Informação SMS/DAP nº 063250366 e Encaminhamento IPREM/CGB/DCB/DPB nº 062179491, todos constantes do processo SEI nº 6021.2022/0010403-9, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária Coletiva nº 0615275-97.2008.8.26.0053, movida pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em curso perante a 10ª Vara da Fazenda Pública em São Paulo, visando o recálculo do adicional de insalubridade nos termos da Lei Municipal nº 13.652, de 2003, determino, em caráter definitivo: a) anotar a decisão havida no prontuário da co-autora **DERCI DE SOUZA GALVÃO**, pensionista nº 023917-8/00, nascida em 18/05/1948, portadora da identidade RG nº 173482508 SSP/SP e do CPF/ME nº 185.509.648/08, beneficiária do ex-servidor municipal **JOSÉ ELIAS GALVÃO**, falecido em 02/11/2006; b) alterar, a partir de maio de 2022, a base de cálculo do adicional de insalubridade sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB 01(B1-J40) e não mais sobre o nível operacional NO 01A, independentemente da jornada cumprida pelo instituidor da pensão por morte; c) elaborar demonstrativo de diferenças devidas à autora, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definido pelo Juízo, adotando-se como termo inicial 26/11/2013, expressamente determinado no título executivo e como termo final a véspera do cadastramento.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1139

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 ENDEREÇO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
Assunto : Pedido de Vistas e Cópias
Processo : 6310.2022/0002771-0
Interessado : Aedilson Saraiva Barreto
 1- Defiro o pedido de Vistas e Cópias do nº correto do processo nº 6310.2021.000.3449-8.

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

PROCESSO SEI Nº 6410.2021/0010081-8 - SFMSP.
INT.: JOAO CARLOS DE NARDI - RF(s) Nº(s) 2957/2
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 12011/IPREM/2021 emitida(s) em 24/09/2021, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SFMSP/DAF/DP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0127896-1 - PMSP.
INT.: EDSON GUIMARAES MENDONCA - RF(s) Nº(s) 539.563.1-01, 539.563.1-02 e 539.563.1-03
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 553, 554 e 555/IPREM/2022 emitida(s) em 11/04/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-JT/DIAF/BENEFÍCIOS** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0029929-0 - PMSP.
INT.: ROSEMARY KAMINSKI - RF(s) Nº(s) 584.863.6-01 e 584.863.6-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 667 e 668/IPREM/2022 emitida(s) em 04/05/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições

da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-JT/DIAF/BENEFÍCIOS** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

PROCESSO SEI Nº 6017.2022/0017427-2 - PMSP.
INT.: IGNACIO CUCCO JUNIOR - RF(s) Nº(s) 548.207.1-01
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 539/IPREM/2022 emitida(s) em 08/04/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **PGM/SAF/DRH** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0025259-6 - PMSP.
INT.: JOANA D ARC DO AMPARO - RF(s) Nº(s) 680.517.5-01
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 595/IPREM/2022 emitida(s) em 20/04/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-JT/DIAF/BENEFÍCIOS** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0013750-0 - PMSP.
INT.: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES - RF(s) Nº(s) 637.575.8-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 628/IPREM/2022 emitida(s) em 27/04/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0130679-5 - PMSP.
INT.: ROSA MARIA DOS SANTOS - RF(s) Nº(s) 667.039.3-01 e 667.039.3-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
 1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 252 e 253/IPREM/2022 emitida(s) em 17/02/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-CL/DIAF/BENEFÍCIOS** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Núcleo Conselho de Usuários
 Viaduto do Chá, 15, 10 andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900 Telefone: 31138089

Ata de Reunião

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – CON-DEUSP

6.ª Reunião Ordinária
 1. Data, Hora e Local: 27.04.2022, às 18h00, por meio de plataforma eletrônica (online).

2. Convocação: Conforme instrumento convocatório enviado a todos os conselheiros e, ainda, divulgado no Portal da Controladoria Geral do Município.

3. Participantes: 3.1. Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: (a) ZELADORIA E URBANISMO: Erwin André Liebl (titular); (b) TRANSPORTE E MOBILIDADE: Alexandre Gonçalves de Matos (titular); (c) ASSISTÊNCIA SOCIAL: Adriano Abdo (titular); (d) SAÚDE: Marina Cristina Mirasevich (1.º suplente); (e) EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO: Luiz Augusto Casseb Nahuz (titular); (f) EDUCAÇÃO: Ailton Ferreira dos Santos Amorim (titular); (g) SEGURANÇA E DEFESA CIVIL: Arles Gonçalves Junior (titular). 3.2. Conselheiros Representantes dos Órgãos Municipais: (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Juliana Saad De Marchi (titular); (b) SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL: Pedro Caique Leandro do Nascimento (1.º suplente); (c) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA: Ausência Injustificada; (d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: Maria Cristina Lucchesi (titular); (e) SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS: Vagner Pinheiro dos Santos (titular); (f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Ausência Injustificada; e (g) CASA CIVIL: Carlos Cezar Mariano (1.º suplente). 3.3.

Presentes, ainda, como participantes convidados, os Srs.: Matheus Henrique Zanocelo (CGM/CODUSP); Claudia Rosa Lima (CGM/CODUSP); Liliâne Aparecida (Ouidoria); Giselle (Ouidoria). 3.4. Presentes, ainda, como suplentes ouvintes, os Srs.: (i) Thiago Guimarães Rodrigues (2.º suplente de Transporte e Mobilidade); (ii) Geraldo Aparecido Borin (1.º suplente de Empreendedorismo e Licenciamento); (iii) Thainá Oliveira N. da Silva (2.º suplente de Segurança e Defesa Civil); (iv) Elza Paulino da Silva (2.º suplente da Secretaria de Governo Municipal); (v) Rafael Martins Filho (1.º suplente da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia); (vi) Elaine do Valle Mello damatto (2.º suplente da Casa Civil); (vii) Silvio Pereira e Silva (1.º suplente da Zeladoria e Urbanismo); e (viii) Esdras Barbosa da Silva (1.º suplente da Assistência Social).

4. Mesa: Como Presidente da Mesa, a Sra. Juliana Saad De Marchi, Alexandre Gonçalves de Matos nomeado para atuar como Secretário da Mesa e Erwin André Liebl como Coordenador Geral.

5. Ordem do dia: (a) Apresentação da Ouvidoria Geral do Município (direito à informação, transparência ativa e passiva, Canais de Registro do Pedido e-SIC, Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão e-SIC, LAI e LGPD, atribuições do conselho, avaliação dos serviços públicos, estrutura da Controladoria Geral do Município, legislação, entre outros); (b) Deliberações; e (c) Definição do escopo da próxima reunião.

6. Deliberações: (a) a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, recebendo os servidores da Ouvidoria: Liliâne Aparecida Carrilo e Giselle Melo, responsáveis pela apresentação do assunto da ordem do dia. Ao longo da apresentação foram realizados esclarecimentos. (b) A seguir, a Sra. Presidente deu início a apresentação da proposta de Trabalho aos Conselheiros que deverá ser entregue na próxima reunião; (c) A Sra. Presidente iniciou a deliberação para a definição pelo modo presencial ou remoto/virtual das próximas reuniões.

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&id_documento=67631746&infra_sistema=100000100&infra_unid/1/213/05/202212:23 SEI/PMSP - 063198168 - Ata de Reunião

reuniões. Os Conselheiros presentes votaram pela manutenção do modo remoto/virtual; e (d) os presentes decidiram pela realização de reunião extraordinária presencial, em horário comercial, com data a ser definida pela Sra. Presidente.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo lavrou a presente ata e deu a reunião por encerrada.

Maria Cristi na Lucchesi Assessor(a) Técnico(a) II Vagner Pinheiro dos Santos Assessor(a) I Carlos Cezar Mariano Assessor(a) Pedro Caique Leandro do Nascimento Assessor(a) Especial Juliana Saad de Marchi Coordenador(a) Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHO EXARADO

6013.2022/0000756-0 - Gestão de Pessoas: Processo Seletivo para Programa de Residência. Processo seletivo público. Edital n. 01/2022. Programa de Residência em Gestão Pública e Jurídica, criada pela Lei Municipal nº 17.673/2021, com as alterações dadas pela Lei nº 17.727/2021, regulamentada pela Portaria nº 14/2022-SGM/SEGES (Residência em Gestão Pública) e pela Portaria nº 131/2021-PGM.G (Residência Jurídica). Autorização para convocação imediata dos aprovados no Programa de Residência Jurídica. Diante do relatório apresentado pela Coordenadoria de Gestão da PGM (doc. SEI 063340542) e da Homologação do resultado do Processo Seletivo Público referente ao Programa de Residência em Gestão Pública e Jurídica (Edital n. 01/2022), criada pela Lei Municipal nº 17.673/2021, com as alterações dadas pela Lei nº 17.727/2021, regulamentada pela Portaria nº 14/2022-SGM/SEGES (Residência em Gestão Pública) e pela Portaria nº 131/2021-PGM.G (Residência Jurídica), **AUTORIZO** a convocação imediata de 150 (cento e cinquenta) aprovados no Programa de Residência Jurídica, conforme vagas previstas no Edital n. 01/2022 deste Programa.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A **Procuradoria Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 01/2022 para Seleção Pública para o Programa de Residência Jurídica e Gestão Pública **CONVOCA PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA.**

As matrículas acontecerão presencialmente **nos dias 17/05/22 a 24/05/22, das 10 horas às 16 horas, na Divisão de Recursos Humanos da CGMM/PGM, localizada na Rua Maria Paula, 270 – 10º andar – Bela Vista**, portando os seguintes documentos (em conformidade com o ponto 13.4 do edital):

- Documento de identidade tais como Registro Geral (RG), Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade e, no caso de estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório. Serão aceitas cópias de documentos digitais (Carteira de Trabalho - CTPS digital, CNH digital, RG digital, entre outros) desde que extraídos dos aplicativos oficiais e passíveis de validação.
- Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), caso não contido no documento de identidade apresentado;
- Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar (com data de, no máximo, a da homologação do resultado final da seleção) ou Diploma expedido por entidade oficial ou oficializada.
- No caso de graduação ter sido realizado em instituição estrangeira, caberá ao candidato apresentar, até a data da assinatura do contrato, a revalidação do diploma exigida pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996.
- Comprovação de quitação eleitoral para candidatos com idade igual ou maior que 19 anos;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil em nome do candidato. **ATENÇÃO:** não serão aceitas contas digitais abertas por aplicativo por não terem as especificações necessárias para movimentação da bolsa
- Comprovante de residência atual (não emitido há mais que 3 meses)
- No caso dos aprovados na lista PcD, apresentar laudo médico conforme exigido no item 5.7 (a) do edital do processo seletivo.

LISTA HOMOLOGADA DOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, POR ORDEM ALFABÉTICA
(com indicação de DIA para comparecimento para matrícula)
 Local: Rua Maria Paula, 270 – 10º andar – Bela Vista, das 10 horas às 16 horas, na Divisão de Recursos Humanos da CGMM/PGM